MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 12/2026 - RIFB/IFBRASILIA, DE 5 de novembro de 2026

Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, para o biênio 2026-2028.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 4.561/REITORIA/IFB, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Dados Abertos biênio 2026-2028, elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento - CGPL e aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), conforme Súmula de sua reunião ocorrida no dia 29/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO ALFANI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alfani, REITOR(A) - SUBSTCD01 - RIFB**, em 05/11/2026 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735069
Código de Autenticação: cd8ddd475e

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Plano de Dados Abertos

Vigência:

Novembro de 2026 a Novembro de 2028

Instituto Federal de Brasília

SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás
Brasília-DF, 70070-906

REITORIA

Reitora
Veruska Ribeiro Machado

Chefe de Gabinete da Reitoria
Rodrigo Alfani

Pró-Reitora de Administração
Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Ensino
Rosa Amelia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Simone Braz Ferreira Gontijo

Diretor de Comunicação
Jefferson Sampaio de Moura

Diretora de Planejamento e Orçamento
Valdiná Regis Lopes Feitosa

Diretor de Tecnologia da Informação
João Victor Oliveira

CAMPI

Diretora Geral do *Campus* Brasília
Christine Rebouças Lourenço

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia
Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral do *Campus* Estrutural
Giano Luís Copetti

Diretor Geral *Campus* Gama
Andresa Cristina de Andrade

Diretor Geral *Campus* Planaltina
Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral *Campus* Recanto das Emas
Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral *Campus* Riacho Fundo
Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretor Geral *Campus* Samambaia
Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor Geral *Campus* São Sebastião
Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral *Campus* Taguatinga
Gabriel Queiroz Negrão

Elaboração:

Diretoria de Planejamento e Orçamento
Diretora - Valdiná Regis Lopes Feitosa

Coordenação-Geral de Planejamento
Coordenadora - Patrícia Rodrigues Amorim

Equipe:

Filipe de Morais Cangussu Pessoa
Fernanda Plentz de Andrade
Fernanda Magalhães Zivkovic

Apresentação 3
1 Introdução 4
2 Cenário Institucional 9
2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2024-2030) 10
2.2 Resultados do PDA 2024-2026 11
3 Objetivos e Diretrizes 11
3.1 Objetivo Geral 11
3.2 Objetivos Específicos 12
3.3 Diretrizes 12
4 Definição dos dados a serem abertos 14
4.1 Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública 15
4.2 Demais critérios 16
4.3 Matriz de Priorização 16
4.4 Bases selecionadas para abertura 19
5 Estratégias para a abertura de dados 19
6 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos 21
7 Governança e Sustentação 21
8 Coordenação, Controle e Execução 23
9 Comunicação e Participação Social 25
10 Plano de Ação/Cronograma 25
11 Anexos 27
Anexo 1 - Inventário de Bases de Dados do IFB 27
Anexo 2 – Devolutiva da Consulta Pública referente ao inventário de bases de dados do IFB 32
Consulta Pública 32
A Devolutiva às participações 33
Anexo 3 - Nota Explicativa de Descontinuidade de Conjuntos de Dados 34
Anexo 4 - Glossário de siglas 35
Anexo 5 - Glossário de definições (fonte: INDA) 37
Anexo 6 - Referências 39

Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, com o intuito de facilitar a compreensão e a reutilização das informações. É ele quem estrutura o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos do IFB e tem como propósito publicizar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades da abertura de dados, no âmbito do IFB, de forma institucionalizada e sistematizada pelo período de dois anos, em conformidade com a legislação vigente, a qual trata sobre a construção do PDA pelas instituições públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Instituto Federal de Brasília para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, que serão encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções, conforme o caso. Os

usuários também poderão fazer sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

1 Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – ou simplesmente Instituto Federal de Brasília (IFB) – é uma instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, e possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

A abertura de dados por parte do IFB, que zela pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, aumenta a disseminação de dados e informações para a sociedade com visão de melhoria contínua de qualidade, o que dá maior suporte à tomada de decisões dos seus gestores públicos e ao controle pela sociedade.

A institucionalização da Política de Dados Abertos (PDA) consiste na publicação e disseminação dos dados e das informações públicas por meio de ferramentas tecnológicas, principalmente a Internet. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado. Além disso, possibilita não só a reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade, mas também a sistematização e a pluralidade de temas que permeiam as questões de ensino, pesquisa e extensão. Essa divulgação de dados constitui insumo básico para a tomada de decisão técnico-política, assim como proporciona ao cidadão um melhor entendimento do Governo, promove o acesso aos serviços públicos e disponibiliza para a sociedade informações atualizadas e confiáveis.

O IFB tem como princípios norteadores definidos em seu Estatuto:

"compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, gestão participativa e democrática;"

O IFB considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MPDG nº 3, de 7 de maio de 2007);

- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;

- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;

- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que disciplina o tratamento de dados pessoais e impõe limites à disponibilização de informações que permitam a identificação de pessoas naturais;

- A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, com destaque para os dispositivos relativos à transparência ativa e à disponibilização de dados em formato aberto;

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto;

- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

- Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;

- Portaria Normativa 2/2020 - RIFB/IFB de 06 de janeiro que estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.

- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC) do IFB.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MPOG), que assim dispõe:

> *"dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina , referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento."*

Convém ressaltar que a abertura de dados traz as seguintes vantagens, conforme exposto pelo MPOG em seu Kit de dados abertos:

- **Economia de tempo e dinheiro respondendo a pedidos de acesso à informação:** Quando os dados são abertos, os cidadãos podem acessar os dados e informações que procuram de uma maneira direta na web. Liberando sua organização do tempo e custo relacionado a responder os pedidos de acesso à informação;

- **Evita ações duplicadas:** A melhoria da gestão de dados e informações da organização ajuda a prevenir a possibilidade de gastar orçamento pela coleta ou tratamento de dados de maneira duplicada em iniciativas distintas, fato que costuma acontecer quando um departamento desconhece a existência dos dados dos demais;

- **Descobrir conjuntos de dados complementares possuídos por outros órgãos:** Os benefícios da transparência nos conjuntos de dados da sua organização são potencializados quando cada órgão tem seus dados catalogados de maneira padronizada. Gestores podem perceber que parte ou todos os dados que precisam para alguma iniciativa já estão nas mãos de uma ou mais organizações, ou que conclusões importantes podem ser desenhadas pela combinação dos seus dados com dados adicionais de outras organizações;

- **Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos:** Nos últimos anos, vários eventos exclusivos sobre dados abertos foram realizados pelas diversas esferas e poderes do estado, com a cobertura da mídia e atenção nacional. Quanto mais dados a organização tornar disponíveis em formatos fáceis de reusar, mais oportunidades para cobertura positiva das iniciativas de dados abertos e do impacto desses dados na sociedade;

- **Gerar receita e criar novos empregos:** A publicação de dados abertos tende a estimular a economia, na medida em que agentes econômicos privados os utilizam na criação de novos processos de negócio e na otimização dos processos existentes. A primeira ocorre quando empresas utilizam os dados públicos para gerar novos serviços e aplicações úteis à sociedade. A última pode ocorrer, por exemplo, quando um comerciante decide onde instalar uma nova filial com base em informações demográficas ou na existência de determinados serviços públicos no local. Assim, visa-se também alcançar esse resultado indireto ao propor que os dados abertos sejam um instrumento de interoperabilidade.

Além desses benefícios e vantagens, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou recentemente cinco motivos para abertura de dados:

- **Motivo 1: Porque a sociedade exige mais transparência na gestão pública.** A publicação de dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo;

- **Motivo 2: Porque a própria sociedade pode contribuir com os serviços inovadores ao cidadão.** Com dados disponíveis, os cidadãos, os acadêmicos, as organizações (empresas privadas, start-ups) e as instituições públicas têm a possibilidade de produzir e compartilhar novos conhecimentos e novos serviços;

- **Motivo 3: Porque ajuda aprimorar a qualidade dos dados governamentais.** Com a abertura dos dados governamentais, a sociedade é capaz de identificar erros e direcionar soluções, diminuindo a inconsistência ou a desatualização das informações, e aumentando a qualidade dos dados. Isso também reduz custos e esforço da Administração Pública;

- **Motivo 4: Para viabilizar novos negócios.** Novos negócios foram criados com a abertura de dados, como, por exemplo: sistemas de navegação e sistemas de informações sobre o clima. Tais negócios trazem um retorno positivo ao país, uma vez que geram novos empregos e movimentam a economia, aumentando a receita pública mediante o recolhimento de tributos;

- **Motivo 5: Porque é obrigado por Lei.** Hoje em dia, existe um arcabouço de Leis, Decretos e Instruções Normativas que direcionam a promoção da transparência de dados e da participação social na gestão pública.

Tendo em vista o exposto, o presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. Desta forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFB válidas para o biênio novembro de 2026 a novembro de 2028, em que o cidadão terá acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

2 Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFB:

2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2024-2030)

Por ser uma Instituição de Ensino Superior (IES), o IFB deve estruturar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual norteia a Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Esse documento contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos e metas da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

Para o PDI 2024-2030 do IFB foram definidos os princípios norteadores de gestão do IFB, expressos em sua Missão, Visão e Valores e que estão alinhados com os objetivos ora expostos por esse PDA.

Missão: Transformar vidas por meio da Educação Profissional e Tecnológica, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral, a sustentabilidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

Visão: Ser referência como uma instituição inclusiva e inovadora em práticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, pautada nos valores do IFB e nas demandas da sociedade.

Valores:

• Ética, integridade e transparência;

• Gestão democrática e participativa;

• Inclusão;

• Inovação;

• Respeito e equidade;

• Sustentabilidade; e

• Vocação Pública.

2.2 Resultados do PDA 2024-2026

O PDA 2024-2026, com vigência de novembro de 2024 a novembro de 2026, selecionou cinco conjuntos de dados para abertura: Acompanhamento das Obras, Contratos Firmados com Fundação de Apoio, Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores, Acordos de Cooperação e Sanções Administrativas.

Ao longo da vigência, dois conjuntos de dados do inventário foram descontinuados em razão da substituição dos sistemas institucionais que lhes davam origem - o SIABI (substituído pelo sistema SophiA) e os Acordos de Cooperação (incorporados ao SUAP) -, conforme registrado na Nota Explicativa de Descontinuidade de Conjuntos de Dados. Na consulta aos pontos focais realizada para a elaboração deste Plano, a Pró-Reitoria de Ensino informou ainda a descontinuidade do SGA (Sistema de Gestão Acadêmica), substituído pelo módulo SUAP-Ensino. A íntegra das justificativas consta do Anexo 3.

Todos os cinco conjuntos previstos para abertura ao longo da vigência do PDA 2024-2026 foram disponibilizados.

- "Contratos Firmados com Fundação de Apoio" e "Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores";
- "Acompanhamento de Obras" ;
- "Acordos de Cooperação" e "Sanções Administrativas".

3 Objetivos e Diretrizes

3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste plano é o de promover a abertura de dados no IFB que sejam pertinentes às demandas da sociedade, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações produzidas no âmbito do Instituto e ofertar subsídios qualificados e técnicos à tomada de decisão por gestores públicos e permitir o controle social.

3.2 Objetivos Específicos

- identificar prioridades e disponibilizar progressivamente dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados**;**
- facilitar a busca por dados, promovendo o acesso da sociedade a eles e difundindo seus possíveis benefícios;
- melhorar a gestão e a qualidade dos dados disponibilizados;
- dar transparência a processos institucionais e informações públicas;
- identificar necessidades de novas soluções de Tecnologia da Informação (TI) para melhorar a gestão, organização e disseminação de dados e informações;
- facilitar o acesso às informações, reduzindo a necessidade de interação por meios de ouvidoria ou Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), reduzindo assim o tempo dispendido para a obtenção dos dados desejados;
- estimular a interoperabilidade de dados e de sistemas governamentais para publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos.
- assegurar que a abertura de dados observe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), preservando dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

3.3 Diretrizes

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes diretrizes:

1. publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;

2. publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

 a) nome ou título do conjunto de dados;

 b) descrição sucinta;

 c) palavras-chave (etiquetas);

 d) assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);

 e) nome e correio eletrônico do setor responsável pelos dados;

 f) periodicidade de atualização;

 g) escopo temporal;

 h) escopo geopolítico; e

 i) no caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;

3. publicar os dados do IFB, seguindo os padrões definidos pelo e-PING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;

4. publicar os dados abertos do IFB no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio institucional do IFB;

5. publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE;

6. unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE;

7. manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;

8. atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;

9. utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e no sítio institucional do IFB, de maneira a disseminar as informações; e

10. publicar dados observando a Política de Segurança da Informação, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.

4 Definição dos dados a serem abertos

A abertura das bases de dados do IFB foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, adotou-se um conjunto de critérios para atender a esses princípios durante a priorização da abertura de bases, dentre eles os já elencados no art. 1º da Resolução nº 03 da CGINDA e outros que o IFB julgou importante considerar. São estes:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);

- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico (critério adicional);
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério adicional).

4.1 Grau de relevância ao cidadão - Consulta Pública

Para conhecer o grau de relevância[1] das bases de dados do IFB pelo cidadão (conforme Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º) foi realizada uma consulta pública pelo período de 18 dias (07/07/2026 a 24/07/2026) no site do IFB. Ao todo, foram registradas 03 (três) participações com indicação de 04 (quatro) bases para abertura, conforme exposto abaixo:

Tabela 1 - Resultado da Consulta Pública

Item	Sugestão de Base na Consulta Pública
1	Biblioteca em Números (PREN)
2	Parcerias Vigentes (PREX)
3	PCD
4	Os Computadores do IFB, os da biblioteca e dos laboratórios que ficam disponíveis para uso dos Estudantes, os que estão funcionando e aqueles que não estejam funcionando (PRAD)

[1] Após aplicação de um questionário direcionado aos pontos focais de tutela das bases de dados já abertas pelo IFB identificou-se, no inventário de dados da instituição, todas as bases de dados passíveis de disponibilização em formato aberto. Em seguida, realizou-se uma consulta pública em que o cidadão pudesse sugerir, além das bases apontadas pelos pontos focais, qual dado ele gostaria que o IFB ofertasse em formato aberto.

A devolutiva desta consulta pública pode ser verificada no Anexo 2 deste PDA.

4.2 Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas respectivas áreas de atuação na estrutura do IFB, geradoras das bases de dados listadas. São estes:

- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico;
- Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos.

4.3 Matriz de Priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da

CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases pendentes para abertura foram valoradas e assim estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

Tabela 2 - Matriz de Priorização de Bases

Matriz de Priorização de Bases											
Base de Dados	**Critérios**										**Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)**
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	
Peso	**5**	**4**	**4**	**2**	**3**	**5**	**3**	**4**	**2**	**4**	
Avaliador	**CGPL**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	**Ponto Focal**	
Parcerias Vigentes	3	2	1	3	0	3	1	3	3	0	**69**
Biblioteca em Números	3	1	3	3	0	3	0	0	2	3	**68**

Valor do Critério	
Não se aplica	**0**
Baixo	**1**
Médio	**2**
Alto	**3**

4.4 Bases selecionadas para abertura

Todas as bases do IFB que ainda não se encontram abertas no Portal de Dados Abertos serão publicadas, exceto as com conteúdo sigiloso. São estas:

1. **Biblioteca em Números**

 - Descrição: Conjunto de dados com informações do serviço de bibliotecas do IFB (acervo, títulos e exemplares cadastrados e circulação), gerado a partir do sistema SophiA. Substitui o conjunto SIABI, descontinuado. Unidade responsável: PREN.
 - Frequência de atualização: Anual.

2. **Parcerias Vigentes**

 - Descrição: Relação das parcerias vigentes do IFB - acordos de cooperação e parcerias do tipo convênios e contratos -, gerada a partir do módulo SUAP Extensão. Substitui o conjunto Acordos de Cooperação, descontinuado. Unidade responsável: PREX.
 - Frequência de atualização: Anual.

5 Estratégias para a abertura de dados

As estratégias concernentes à abertura de dados no âmbito do IFB baseiam-se na realização dos seguintes procedimentos:

- Levantamento do conjunto dos dados potencialmente disponíveis;

- Seleção e priorização dos dados que serão disponibilizados, levando em consideração as demandas internas e externas do instituto e da sociedade;

- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação contendo metas e prazos;

- Seguir os padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;

- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;

- Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do IFB, dando-se publicidade à iniciativa;

- Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa;

- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave;
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal;
 - Escopo geopolítico.

6 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os conjuntos de dados abertos gerados no IFB serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/907 e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desse processo é de responsabilidade da Coordenação Geral de Planejamento (CGPL), situada na Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTIC), e será preferencialmente realizada de forma automatizada.

7 Governança e Sustentação

A abertura dos dados, no âmbito do IFB, levará em consideração as demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição. Ademais, também será considerado as sugestões de bases para abertura dos Institutos Federais contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos 2018.

Em atenção ao estabelecido no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

> *"§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:*
>
> *I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;*
>
> *II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;*
>
> *III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e*

> *IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos".*

E ainda de acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, que aponta que

> *"a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta."*

Defini-se que o Comitê de Governança Digital (CGD) do IFB, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016, juntamente com a autoridade responsável pela LAI, têm a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do IFB, pois o CGD coleciona parte importante da alta administração do Instituto e seus *campi*, e com isso aproveita-se de forma imediata a estrutura de funcionamento existente naquele comitê.

O CGD e a autoridade responsável pela LAI ficarão, ainda, responsáveis pela orientação e supervisão da curadoria dos metadados no portal https://dados.gov.br/, e executarão suas ações e demandas relacionadas à Governança e à curadoria deste PDA através da emissão de recomendações e/ou orientações normativas às unidades setoriais responsáveis pelo conjunto de metadados respectivo.

No apoio ao processo de curadoria, será atribuída à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO) da Reitoria do IFB a operacionalização das ações de controle e monitoramento, que serão realizadas em estrita observação das orientações e recomendações do CGD.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

- Indicar os responsáveis setoriais que serão encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades, de acordo com o plano de ação do PDA e contatar os responsáveis pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura. As propostas deverão ser construídas a partir das demandas recebidas da sociedade e encaminhadas via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição e da gestão de dados da DTIC que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFB.

8 Coordenação, Controle e Execução

A Coordenação Geral de Planejamento (CGPL) vinculada à Diretoria de Planejamento e Orçamento (DRPO), coordenará os processos de abertura de dados das respectivas unidades de gestão do IFB, de acordo com o Plano de Ação.

A CGPL deverá, ainda, analisar as bases, antes de serem publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências na disponibilização dos dados, além de assegurar que não serão divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.

Caberá aos responsáveis setoriais informarem os metadados, assim como elaborar o Dicionário de Dados para cada base que for publicada, responsabilizando-se pelos dados informados.

Dessa forma, a CGPL deverá zelar para que o PDA atinja a estratégia de disponibilizar, o mais rapidamente possível, os dados que são mais relevantes para a sociedade, nas condições disponíveis, e com a qualidade de conteúdo que os dados necessitam.

Outro aspecto importante é a constante atualização das informações, obedecida a periodicidade definida, além de propostas de ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

No desenvolvimento das suas atividades de coordenação, monitoramento e controle a CGPL deve instituir os seguintes critérios de qualidade, conforme previsto no Plano de Ação do INDA:

- Os dados disponibilizados devem estar disponíveis para serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;

- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;

- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;

- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

9 Comunicação e Participação Social

A divulgação do Plano de Dados Abertos do IFB e de suas revisões será realizada por meio do sítio institucional do IFB na Internet, buscando atingir tanto o público interno quanto à sociedade, de modo a aprimorar a disseminação da cultura da transparência na disponibilização das informações. Além disso, o IFB continuará atualizando o levantamento dos principais questionamentos via e-SIC, Ouvidoria e Diretoria da Comunicação (DICOM), bem como de outros setores internos da instituição, com vistas a orientar a abertura de dados, aumentando dessa forma, a transparência ativa.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFB para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Como forma de fomentar a divulgação e a utilização dos dados abertos do IFB pela sociedade, serão publicadas notícias no portal do IFB noticiando sempre que uma base for disponibilizada em formato aberto.

10 Plano de Ação/Cronograma

Tabela 3 - Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Produto	Ação	Meta/Prazo	Unidade responsável
Consulta aos pontos focais do IFB para atualização do Inventário de Dados do IFB	Aplicar formulário aos pontos focais das pró-reitorias e diretorias sistêmicas para informarem alterações de metadados, descontinuidades e novas bases de dados.	Maio/Junho de 2026 (28/05 a 19/06/2026)	CGPL/DRPO
Consulta Pública Novas Bases de Dados	Realizar consulta pública para captar as demandas da sociedade quanto às bases de dados do IFB que devem ser publicadas em formato aberto.	Julho de 2026 (07 a 24/07/2026)	CGPL/DRPO e DICOM

Devolutiva da Consulta Pública	Informar as áreas estratégicas do IFB o resultado da consulta e receber o retorno da disponibilização ou não dos dados em formato aberto mediante justificativa. Publicar devolutiva da Consulta Pública.	Julho/Agosto de 2026 (envio em 27/07; prazo dos setores em 12/08/2026, publicação em 31/08)	CGPL/DRPO
Definição das prioridades de abertura de bases	Preenchimento da Matriz de Priorização de Bases de Dados.	Setembro de 2026	CGPL/DRPO
Texto preliminar do PDA	Elaborar versão preliminar do PDA e submetê-lo ao CGD para avaliação.	Setembro/Outubro de 2026	CGPL/DRPO
Versão final do conteúdo escrito do PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição.	Setembro/Outubro de 2026	CGPL/DRPO
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA junto ao CGD (Comitê de Governança Digital) do IFB.	Outubro de 2026	CGD/IFB
Publicação do PDA	Publicar o PDA em transparência ativa no portal do IFB e submetê-lo ao Núcleo de Dados Abertos da CGU para análise.	Novembro de 2026	CGPL/DRPO
Revisão do Plano para atender o último ano de vigência	Publicar nova versão do Plano com revisões, caso haja.	Agosto de 2027	CGPL/DRPO

Tabela 4 - Cronograma de abertura de bases de dados

Nome da Base de Dados	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição da base	Unidade responsável e contato
Parcerias Vigentes	Maio/2027	Anual	Relação das parcerias vigentes do IFB - acordos de cooperação e parcerias do tipo convênios e contratos -, a partir do módulo SUAP Extensão.	PREX prex@ifb.edu.br
Biblioteca em Números	Julho/2027	Anual	Informações do serviço de bibliotecas do IFB (acervo, títulos e exemplares cadastrados e circulação), a partir do sistema SophiA.	PREN pren@ifb.edu.br

Tabela 5 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do IFB

Produto	Atividades	Meta/Prazo	Unidade responsável
Publicação de matérias informando sobre a disponibilização de bases e o seu conteúdo.	Publicar matérias no site do IFB, em meses de publicação de bases.	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base.	CGPL e DICOM CGPL@ifb.edu.br

11 Anexos

Anexo 1 - Inventário de Bases de Dados do IFB

Tabela 6 - Inventário de Bases de Dados IFB

Nota: Conjuntos descontinuados em relação ao PDA 2024-2026: **SIABI**, **Acordos de Cooperação** e **SGA**. As justificativas constam do Anexo 3. Os conjuntos descontinuados que permanecem catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, por seu valor histórico, seguem listados nesta tabela com a indicação "Base de dados descontinuada". Assim, os 34 conjuntos marcados como disponíveis no dados.gov.br correspondem aos conjuntos abertos catalogados no perfil do IFB no Portal. Os 10 conjuntos ainda não abertos também estão catalogados no Portal, nessa condição.

Item	Nome da Base de Dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de Atualização	Política Pública relacionada, quando aplicável[2]	Base Possui Conteúdo Sigiloso	Disponível em formato aberto no dados.gov.br
1	Acompanhamento das Obras	Banco de dados de acompanhamento das obras em andamento no IFB.	PRAD	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim
2	Acordos de Cooperação	Relação das empresas/órgãos que possuem acordo de cooperação com o IFB. Substituído pelo conjunto "Parcerias Vigentes" (ver Anexo	PREX	Anual	Não se aplica	Não	Sim

[2] Fonte: https://catalogo.ipea.gov.br/consulta

		3). (Base de dados descontinuada)					
3	Acordos Internacionais	Banco de dados que compreende os acordos internacionais vigentes.	ASIN	Anual	Não se aplica	Não	Sim
4	Biblioteca em Números	Conjunto de dados com informações do serviço de bibliotecas do IFB (acervo, títulos e exemplares cadastrados e circulação), gerado a partir do sistema SophiA. Substitui o conjunto SIABI, descontinuado (ver Anexo 3).	PREN	Anual	Não se aplica	Não	Não
5	Código de Vagas (Ocupados, Livres e Excedentes)	Quantitativos de códigos de vagas (ocupados, livres e excedentes) dos cargos integrantes do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e do cargo de Professor do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	PRGP	Anual	Não se aplica	Não	Sim
6	Contratos	Lista dos Contratos Administrativos firmados no âmbito do IFB, em conformidade com o disposto na Lei de Transparência.	CDCC	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim
7	Contratos Firmados com Fundação de Apoio	Banco de dados contendo a lista dos contratos administrativos firmados no âmbito do IFB com as fundações de apoio.	PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Sim
8	Dicionário de Dados Abertos IFB	Documentação das colunas e dos tipos de dados dos conjuntos selecionados para abertura no PDA 2018-2019. Os dicionários vigentes acompanham cada conjunto de dados publicado. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Não se aplica	Não se aplica	Não	Sim
9	Docentes por Área de Conhecimento - IFB	Docentes por área de conhecimento.	PRGP	Anual	Não se aplica	Não	Sim
10	Emendas parlamentares recebidas	Elenca todos os recursos advindos de emendas parlamentares.	ASGB	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Sim	Sim
11	Escola Virtual	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos autoinstrucionais, de fluxo contínuo ofertado para a comunidade interna e externa.	PREN/DEaD	Mensal	Não se aplica	Sim	Não

12	Execução Orçamentária IFB	Banco de dados que compreende as informações orçamentárias e financeiras do IFB com tipificações de gastos desenvolvidas para a realidade do IFB.	CGPL	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim
13	Extensão	Banco de dados que compreende informações relacionadas a Extensão, Estágio e Deficiências dos estudantes.	PREX	Anual	Não se aplica	Não	Sim
14	Extrai Lattes	Banco de dados que compreende as informações dos currículos lattes dos servidores do IFB (professores e técnicos).	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
15	Grupos de Pesquisa	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos grupos de pesquisa do IFB.	PRPI	Anual	Não se aplica	Não	Sim
16	Indicador Socioeconômico IFB	Indicador de Gestão exigido pelo Acórdão TCU nº 2.267/2005, que passou a ser divulgado pela Plataforma Nilo Peçanha. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
17	Indicadores de Gestão do Acórdão TCU	Indicadores de Gestão Exigidos pelo Acórdão TCU nº 2.267/2005. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
18	Indicadores de Permanência e Êxito	Indicadores de Permanência e Êxito para mensurar evasão e certificação nos cursos do IFB. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
19	Inventário de Dados Abertos IFB	Inventário de dados do IFB elaborado no PDA 2018-2019, substituído pelos inventários dos planos seguintes. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Não se aplica	Não se aplica	Não	Sim
20	Licitações	Informações das licitações realizadas pelo IFB, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	CGAQ/PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Sim
21	Mundo do Trabalho (IFB em Números)	Banco de dados que compreende informações relacionadas à relação dos egressos do IFB com o mundo do trabalho.	PREX	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
22	NEAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido no MOODLE. Nele ocorre o desenvolvimento e a oferta de cursos regulares presenciais e a distância, de extensão e capacitações dos servidores.	PREN/DEaD	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
23	Número de Alunos Matriculados	Corresponde ao número total de matrículas na Instituição dentro	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim

		de um determinado período de tempo, independentemente da situação atual da matrícula, excluindo-se aquelas matrículas com percentual de retenção acima de 100%. (Base de dados descontinuada)					
24	Número de Alunos Certificados/Diplomados	Certificado/Diplomado é o aluno que integralizou todas as fases do curso, incluindo disciplinas, módulos ou créditos, estágio obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e está apto a colar grau. (Base de dados descontinuada)	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
25	Ordem Cronológica de Pagamento de Fornecedores	Banco de dados que apresenta uma relação contendo a ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da instituição.	PRAD	Anual	Programa de Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional	Não	Sim
26	Ouvidoria	Base de dados que compreende as informações dos registros de manifestações junto à ouvidoria do IFB.	Ouvidoria	Anual	Não se aplica	Não	Sim
27	Parcerias Vigentes	Relação das parcerias vigentes do IFB - acordos de cooperação e parcerias do tipo convênios e contratos -, gerada a partir do módulo SUAP Extensão. Substitui o conjunto “Acordos de Cooperação”, descontinuado (ver Anexo 3).	PREX	Anual	Não se aplica	Não	Não
28	Plataforma Eventos	Concentra os dados dos eventos institucionais, inscrição e certificação de participantes.	DICOM	Anual	Não se aplica	Sim	Não
29	PIT e RIT	Banco de dados que compreende as informações do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos servidores docentes do IFB, categorizados por unidade administrativa.	PREN	Anual	Não se aplica	Não	Sim
30	Portfolio da Pesquisa e Inovação	Banco de dados que compreende informações relacionadas aos projetos de pesquisa e inovação.	PRPI	Anual	Política Nacional de Inovação	Não	Sim
31	Programas de Intercâmbio Institucional	Banco de dados que compreende os Programas de Intercâmbio Institucional vigentes.	ASIN	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
32	Publicações da Editora IFB	Banco de dados que compreende informações relacionadas às publicações realizadas pela Editora IFB.	PRPI	Anual	Não se aplica	Não	Sim

33	Qualificação e Capacitação de Servidores	Base de dados que compreende as informações de qualificação e capacitação dos servidores do IFB.	PRGP	Anual	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal	Não	Sim
34	Redmine DTIC	Banco de dados que compreende as informações dos projetos e configurações técnicas dos sistemas e serviços de TIC do IFB.	DTIC	Diária	Não se aplica	Sim	Não
35	Relação de Servidores	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos servidores do IFB categorizados por unidade administrativa do IFB.	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim
36	Repositório de Código	Banco de dados que compreende as informações das versões de códigos dos sistemas utilizados no IFB (proprietários e terceiros).	DTIC	Anual	Não se aplica	Sim	Não
37	Sanções Administrativas	Banco de dados contendo os processos sancionatórios de fornecedores contratados pelo IFB em observância ao art. 29, § 2º, inciso IX da Lei nº 14.129/2021.	PRAD	Anual	Não se aplica	Não	Sim
38	SGI	Banco de dados que compreende as informações dos projetos de planejamento e de acompanhamento de rotina do IFB.	CGPL	Anual	Não se aplica	Não	Sim
39	SGPS	Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo. Trata do processo de inscrição e seleção por meio de sorteio dos inscritos para ingresso nos cursos do IFB.	PREN/DRDE	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
40	SIABI	Banco de dados que compreende informações relacionadas ao serviço de bibliotecas do IFB. Substituído pelo conjunto “Biblioteca em Números” (ver Anexo 3). (Base de dados descontinuada)	PREN	Anual	Não se aplica	Não	Sim
41	SIGAE	Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil. Reúne informações para o trabalho de classificação e acompanhamento dos estudantes que recebem algum auxílio, seja monetário ou de atendimento técnico especializado.	PREN/DRDE	Mensal	Não se aplica	Sim	Não
42	SISTEC IFB	Banco de dados que compreende as informações cadastrais dos alunos do IFB desde o ano de 2009.	CGPL	Anual	Não se aplica	Sim	Sim

43	SUAP-Ensino	Módulo de gestão acadêmica dos estudantes no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Substitui o SGA - Sistema de Gestão Acadêmica, descontinuado (ver Anexo 3).	PREN/DPE	Diária	Não se aplica	Sim	Não
44	Terceirizados	Lista dos prestadores de serviços terceirizados do IFB.	CDSG	Anual	Não se aplica	Não	Sim

Anexo 2 – Devolutiva da Consulta Pública referente ao inventário de bases de dados do IFB

Consulta Pública

A consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Brasília (IFB) esteve aberta entre os dias 07 e 24 de julho de 2026, sendo divulgada em diversos meios de comunicação oficiais, como o portal do IFB, e os canais internos de comunicação institucional. As participações se deram por meio de formulário eletrônico em que os participantes respondiam a dois questionamentos:

1 - **Quais bases de dados, dentre as relacionadas abaixo, você gostaria que fossem publicadas em formato aberto? Você pode selecionar de 1 até 2 bases de seu interesse para priorização de abertura.**

- **Biblioteca em Números:** Banco de dados que apresenta estatísticas de empréstimos por títulos, itens catalogados, acessos a títulos em terminais web dentre outras informações correlatas ao funcionamento das bibliotecas do IFB.
- **Parcerias Vigentes:** Banco de dados que compreende informações de acordos de cooperação técnica, convênios e contratos de estágio.

2 - **Além dos dados constantes no PDA 2024-2026, que já foram abertos, quais outros dados você gostaria que fossem disponibilizados em formato aberto pelo IFB? Informe sua resposta por meio de uma descrição sucinta de quais informações você gostaria de ter acesso em formato aberto.**

O PDA é o instrumento pelo qual o Instituto Federal de Brasília operacionaliza a Política de Dados Abertos estabelecendo quais serão as estratégias a serem adotadas para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases. O Art. 5º do decreto nº 8.777/2016 estabelece os itens que devem estar presentes nos Planos, e a Resolução nº 03 da CGINDA estabelece normas sobre a elaboração e publicação de PDAs.

A Devolutiva às participações

Durante o período em que esteve aberta, a Consulta Pública recebeu 03 indicações para 04 bases de dados que os participantes gostariam que fossem disponibilizadas em formato aberto. O IFB agradece as participações dos cidadãos e reconhece o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução e aprimoramento das ações relacionadas a Dados Abertos na instituição.

A seguir apresenta-se a Tabela 7, contendo a sugestão da base de dados indicada pelo IFB e pelo cidadão, uma coluna indicando se a base será ou não disponibilizada em formato aberto e, por fim, uma coluna de justificativa para as bases que não serão disponibilizadas em formato aberto.

Tabela 7: Devolutiva da Consulta Pública

Item	Sugestão de Base Consulta Pública	Vai Disponibilizar em Formato Aberto?	Justificativa

1	**Biblioteca em Números:** Banco de dados que apresenta estatísticas de empréstimos por títulos, itens catalogados, acessos a títulos em terminais web dentre outras informações correlatas ao funcionamento das bibliotecas do IFB.	Sim	
2	**Parcerias Vigentes:** Banco de dados que compreende informações de acordos de cooperação técnica, convênios e contratos de estágio.	Sim	
3	PCD	Não	A contribuição foi registrada com o texto integral "PCD", sem indicação do conjunto de dados, processo ou indicador ao qual o termo se refere. Embora remeta ao público de Pessoas com Deficiência, não é possível identificar, apenas a partir dele, qual informação sobre esse tema deveria ser disponibilizada em formato aberto - por exemplo, dados de matrícula, de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acessibilidade física e comunicacional, de quadro de servidores ou de editais com reserva de vagas. Para que uma sugestão seja incorporada ao Plano de Dados Abertos, é necessário que permita identificar, ainda que minimamente, o dado ou processo de interesse, de modo a viabilizar sua estruturação no Plano com definição de unidade responsável, periodicidade e formato de publicação, nos termos do art. 5º do Decreto nº 8.777/2016 e da Resolução CGINDA nº 3/2017. Diante da ausência desses elementos, não foi possível incorporar a contribuição como item específico do PDA 2026-2028. Registra-se, de todo modo, o interesse pelo tema da acessibilidade e da inclusão de Pessoas com Deficiência, a ser considerado pelas áreas responsáveis na priorização de futuros conjuntos de dados, observadas eventuais restrições de acesso previstas na LGPD (Lei nº 13.709/2018).
4	Os computadores do IFB, os da biblioteca e dos laboratórios que ficam disponíveis para uso dos Estudantes, os que estão funcionando e aqueles que não estejam funcionando.	Não	Embora os números de computadores de uso dos estudantes nos campi já sejam informados na seção de 'Recursos' dos PPCs dos Cursos, na qual consta número de laboratórios e computadores disponíveis, ainda assim, considerando a estrutura reduzida de pessoal das TIs locais, não é possível disponibilizar dados em tempo real dos computadores em funcionamento e os computadores fora de funcionamento.

Anexo 3 - Nota Explicativa de Descontinuidade de Conjuntos de Dados

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), “os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original”.

Desse modo, e pelos motivos abaixo expostos, houve a necessidade de descontinuar os conjuntos de dados a seguir relacionados, em razão de adaptações dos sistemas institucionais que lhes davam origem:

SIABI - Descontinuado: O IFB deixou de utilizar o sistema SIABI para a gestão do acervo bibliotecário, passando a adotar o sistema SophiA. Em razão da substituição do sistema-fonte, o conjunto de dados originalmente publicado no PDA 2024-2026 não possui mais alimentação de dados e, portanto, não pode ser mantido nos termos previstos. Remodelagem: o conjunto foi reconstruído a partir das informações geradas pelo sistema SophiA e passa a integrar este PDA sob a denominação Biblioteca em Números (item 4 do Anexo 1), sob responsabilidade da PREN.

Acordos de Cooperação - Descontinuado: O controle dos acordos de cooperação era realizado de forma manual e está sendo incorporado ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), que passará a disponibilizar, de modo integrado, dados de contratos, convênios de estágio e acordos de cooperação técnica. Diante da migração para o novo sistema, o conjunto de dados na forma originalmente prevista no PDA 2024-2026 deixa de ser viável. Remodelagem: o conjunto foi reconstruído a partir das informações geradas pelo módulo SUAP Extensão e passa a integrar este PDA sob a denominação Parcerias Vigentes (item 27 do Anexo 1), sob responsabilidade da PREX.

Cabe destacar que a descontinuidade ora informada decorre exclusivamente de mudanças nos sistemas institucionais responsáveis pela produção dos dados e não representa supressão definitiva das informações no conjunto de dados abertos do IFB, preservando-se o compromisso com a transparência ativa e com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Esta nota explicativa está disponível em: https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/1975/arquivos/download/Nota_Explicativa_Descontinuidade_PDA_IFB.pdf

Anexo 4 - Glossário de siglas

ASGB: Assessoria do Gabinete

API: Application Programming Interface ou Interface de Programação de Aplicações

ASIN: Assessoria Internacional

CDCC: Coordenação de Contratos e Convênios

CDSG: Coordenação de Serviços Gerais

CGAQ: Coordenação Geral de Aquisições

CGINDA: Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

CGD: Comitê de Governança Digital

CGPL: Coordenação Geral de Planejamento

DEaD: Diretoria de Educação à Distância

DICOM: Diretoria de Comunicação

DPE: Diretoria de Políticas Estudantis

DRDE: Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

DRPO: Diretoria de Planejamento e Orçamento

DTIC: Diretoria de Tecnologia da Informação

INDA: Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

INDE: Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

IFB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LAI: Lei de Acesso à Informação

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

PDA: Plano de Dados Abertos

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

POSIC: Política de Segurança da Informação e Comunicações

PRAD: Pró-Reitoria de Administração

PREN: Pró-Reitoria de Ensino

PRGP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PREX: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PRPI: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC: Serviço de Informação ao Cidadão

SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SISTEC: Sistema Nacional da Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública

VCGE: Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

Anexo 5 - Glossário de definições (fonte: INDA)

Conjunto de Dados: ou "dataset" é uma coleção de dados normalmente tabulados. Por cada elemento (ou indivíduo) se indicam várias características. Cada coluna representa uma variável particular. Cada linha corresponde a um determinado membro do conjunto de dados em questão. Cada valor é conhecido como um dado. O conjunto de dados pode incluir dados para um ou mais membros, correspondente ao número de linhas.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS,

2001; SETZER, 2001;).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – é um documento com recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (http://vocab.e.gov.br/), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

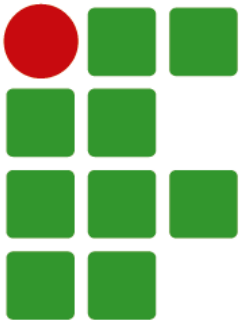
Anexo 6 - Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://eping.governoeletronico.gov.br/
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://emag.governoeletronico.gov.br/
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	http://vocab.e.gov.br/
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto. Categoria (subject.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#esquema

	category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	
INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/infraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público, aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/InstrucaoNormativaINDA42012.pdf
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	Criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto - INDA para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA.	https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/collections/2db13e5d-d0a7-4a57-a334-f55dc313d1bb/search
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados	http://dados.gov.br/
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/items/d85cd5c4-45d8-47d6-884c-03b98262dc16
INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	https://inde.gov.br/
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	https://inde.gov.br/NormasPadroes
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	https://inde.gov.br/CatalogoMetadados

OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	https://www.opengovpartnership.org/
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm
Portaria nº 03/SLTI/MP, de 07 de maio de 2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/portaria3_eMAG.pdf
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, o qual estabelece o prazo de 60 dias para elaboração e publicação em sítio eletrônico do Plano de Dados Abertos e 180 dias para publicação dos dados de interesse público em formato aberto.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Resolução n° 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Guia de instruções que estabelece os procedimentos necessários para a elaboração do Plano de Dados Abertos.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf
Portaria Normativa 2/2020 - RIFB/IFB , de 06 de janeiro de 2020	Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito do IFB.	https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATIVA%202_2020%20-%20RIFB_IFB1.pdf https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/POSIC..pdf
Portaria Normativa IFB nº 02, de 02 de maio de 2016	Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (Comitê de Tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB)	https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/PORTARIA%20NORMATVA_002_REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20COMIT%C3%8A%20DE%20GOVERNAN%C3%87A%20DIGITAL_CGD%20(1).pdf
Plano de Desenvolvimento Institucional IFB (2024-2030)	Documento norteador do planejamento estratégico do IFB. Nele estão definidos a missão, a visão, os valores e as estratégias da instituição com a finalidade de atingir seus objetivos e metas para um período de cinco anos.	https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/1827/arquivos/download/PDI_2024-2030_p%C3%B3s_CS_-_Ajustado_-_Google.pdf
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital)	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm
Plano de Dados Abertos IFB 2024-2026	Plano de Dados Abertos anterior, cuja vigência se encerra em novembro de 2026.	https://diretorios.ifb.edu.br/diretorios/1975/arquivos/download/PDA_2024-2026_merged.pdf



INSTITUTO FEDERAL
Brasília